



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO – MESTRADO

(Aprovado pela Resolução Nº 670-CONSEPE, de 12 de março de 2009)

EDITAL PPPG Nº 51/2015

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção ao **CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**, no período de **16 DE OUTUBRO DE 2015 a 04 DE DEZEMBRO DE 2015**, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizada no Centro de Ciências Sociais – CCSO, Bloco A, 2º pavimento, sala 207, na Avenida dos Portugueses, 1966, Campus do Bacanga, obedecendo aos seguintes pré-requisitos:

I – CLIENTELA

Graduados em qualquer área de conhecimento.

II – NÚMERO DE VAGAS

Será ofertado um total de 12 (doze) vagas, a serem preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório e não existe cota de vagas.

III – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, preenchido e assinado (modelo disponível no Anexo 3, no endereço www.ppgdse.ufma.br e na Secretaria do Programa);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (para estrangeiros, do passaporte ou do Registro de estrangeiro) e do CPF (exceção feita a estrangeiros);
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (boleto disponível na Secretaria do Programa e no endereço www.ppgdse.ufma.br) ou, quando for o caso, requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição (modelo disponível no Anexo 4), na forma do Decreto Federal 6.593, de 02 de outubro de 2008;
- d) Uma cópia impressa do currículo modelo Lattes atualizado;
- e) Quatro cópias impressas de um anteprojeto de pesquisa, que contenha claramente um problema de investigação, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 12 (doze) laudas, incluindo a capa e as referências, em papel tamanho A4, fonte Times New Roman 12,



espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, devendo contemplar os seguintes itens:

- Capa - constando título do anteprojeto e linha de pesquisa do Programa à qual a temática se vincula. Atenção: apenas uma das cópias deve conter a identificação do candidato;
 - Justificativa para a escolha do tema;
 - Problemática e delimitação do objeto de pesquisa;
 - Objetivos geral e específicos;
 - Proposta metodológica devidamente fundamentada;
 - Referências, com observância das normas da ABNT, limitadas às obras citadas no texto.
- f) Procuração particular, com firma reconhecida do outorgante, no caso de a inscrição ser efetuada por alguém que não seja o próprio candidato.

Será admitida inscrição por correspondência, mediante comprovante de postagem efetuada pelos Correios via SEDEX até o último dia do prazo estabelecido neste edital.

Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos não classificados poderão requerer os documentos entregues no ato da inscrição. Após 3 (três) meses de divulgação do resultado final, os mesmos serão inutilizados.

IV – TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no exame de seleção será de R\$ 100,00 (cem reais), recolhido em nome da Fundação Universidade do Maranhão. Esse valor não será devolvido, exceto nos casos em que a UFMA der causa, nem poderá ser utilizado por terceiros.

V – SELEÇÃO

A seleção ocorrerá no período de **05 DE JANEIRO DE 2016 a 19 DE FEVEREIRO DE 2016**, constando das seguintes etapas:

1. Análise do anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório. Serão avaliados o mérito e a qualidade do anteprojeto; a capacidade de articulação entre teoria e o problema a ser investigado; a clareza, a correção e a consistência da redação; a pertinência da bibliografia citada; a capacidade crítica e a coerência com a linha de pesquisa escolhida. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 2 (dois).

2. Prova escrita de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório. A prova será discursiva e o candidato deverá responder a uma questão relacionada a um dos dois temas sorteados no início da realização da



prova. Os temas e a bibliografia básica são os constantes do Anexo 1. Durante a prova, não será permitida consulta a qualquer tipo de material. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 4,0 (quatro).

3. Prova oral, de caráter eliminatório e classificatório. Constará da apresentação do anteprojeto de pesquisa pelo candidato (até 15 minutos), seguida de arguição pela Comissão de Seleção, com roteiro fixo para todos os candidatos, destacando-se a problematização e aspectos metodológicos. A mesma será gravada. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 3,0 (três).

4. Prova de língua estrangeira (inglês), de caráter classificatório. Consistirá na tradução de um texto selecionado na área de conhecimento de abrangência do Programa. Será permitida a consulta a dicionário impresso. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 1 (um). Os candidatos aprovados nas demais etapas deste processo seletivo, mas que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira (inglês), deverão submeter-se a uma nova prova por ocasião do processo seletivo da turma subsequente. Se os mesmos não obtiverem nesta nova prova nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão desligados do Programa.

Observações:

1. Todas as provas acima especificadas serão realizadas na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizada no Centro de Ciências Sociais – CCSO, Bloco A, 2º pavimento, sala 205, na Avenida dos Portugueses, 1966, Campus do Bacanga, devendo o candidato apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Será exigido que o candidato apresente documento de identificação com foto, não podendo portar aparelhos eletrônicos durante a realização de todas as provas.
2. Os resultados de todas as etapas previstas neste edital serão divulgados na página www.ppgdse.ufma.br e no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico.
3. Os recursos deverão ser protocolados na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizada no Centro de Ciências Sociais – CCSO, Bloco A, 2º pavimento, sala 207, na Avenida dos Portugueses, 1966, Campus do Bacanga. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção.

VI – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/HORÁRIO
Inscrições	De 16/10/2015 a 04/12/2015, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Prazo para requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição	De 16/10/2015 a 20/11/2015, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Divulgação da lista de requerimentos de isenção deferidos	23/11/2015, até as 18h00



Prazo para recursos relativos à lista de requerimentos de isenção deferidos	24 e 25 de novembro de 2015, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	26/11/2015, até as 18h00
Divulgação da relação de inscrições deferidas	04/01/2016, até as 18h00
Análise do anteprojeto de pesquisa	De 05/01/2016 a 14/01/2016
Divulgação do resultado da análise do anteprojeto de pesquisa	15/01/2016, até as 18h00
Prazo para recursos relativos à análise do anteprojeto de pesquisa	18 e 19 de janeiro de 2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	20/01/2016, até as 18h00
Prova escrita de conhecimentos específicos	21/01/2016, das 8h30 às 12h30
Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos	25/01/2016, até as 18h00
Prazo para recursos relativos à prova escrita de conhecimentos específicos	26 e 27 de janeiro de 2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	28/01/2016, até as 18h00
Prova oral	29/01/2016 e 01/02/2016, das 8h30 às 17h00
Divulgação do resultado da prova oral	01/02/2016, até as 18h00
Prazo para recursos relativos à prova oral	02 e 03 de fevereiro de 2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	04/02/2016, até as 18h00
Prova de língua estrangeira	11/02/2016, das 8h30 às 12h30
Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira	16/02/2016, até as 18h00
Prazo para recursos relativos à prova de língua estrangeira	17 e 18 de fevereiro de 2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	19/02/2016, até as 18h00
Divulgação do resultado final do processo seletivo	19/02/2016, até as 18h00
Prazo para recursos relativos ao resultado final do processo seletivo	22 e 23 de fevereiro de 2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Resultado do julgamento dos recursos	24/02/2016, até as 18h00



VII – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos terão sua classificação final definida de acordo com a pontuação obtida mediante a soma de todas as notas multiplicadas pelos respectivos pesos e dividida pelo somatório dos pesos.

No caso de empate, serão admitidos os candidatos que obtiverem maior nota no anteprojeto de pesquisa. Persistindo o empate, será considerada a maior nota na prova escrita, seguida da maior nota na prova oral, e, por último, será considerado o critério da maior idade. Na presença de candidatos idosos empatados, a maior idade será o primeiro critério de desempate, conforme o artigo 27 da Lei 10.741/2003.

Quando o número de candidatos aprovados exceder o número de vagas fixadas, e havendo desistência, até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação para admissão ao curso.

VIII – MATRÍCULAS

As matrículas dos candidatos selecionados serão efetuadas na Secretaria do Programa, em dias e horários a serem divulgados oportunamente no endereço www.ppgdse.ufma.br e no mural da Coordenação do Programa. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria do Programa);
- b) Declaração do Coordenador do Programa de que foi selecionado e encontra-se classificado dentro do número de vagas determinado;
- c) Fotocópia do diploma de conclusão de curso de graduação, de duração plena e reconhecido pelo MEC, ou certidão de conclusão, que deverá ser substituída pelo diploma no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a matrícula. Caso o diploma tenha sido obtido em instituição estrangeira, deve ser revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada pelo MEC;
- d) Fotocópia do histórico escolar da graduação;
- e) Uma foto 3 x 4 recente;
- f) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- g) Declaração da instituição onde trabalha liberando-o integralmente para participar do curso, no caso dos que possuem vínculo empregatício e, para os demais, declaração de disponibilidade de tempo integral para participar do curso;

IX – INÍCIO DO CURSO

O início das aulas para a turma 2016 do Curso de Mestrado está previsto para o primeiro semestre de 2016, podendo ser ministradas nos turnos matutino e vespertino.



X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa (prazo de quarenta e oito horas após a divulgação do resultado).

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa, localizada no Centro de Ciências Sociais – CCSO, Bloco A, 2º pavimento, sala 207, ou pelo telefone (98) 3272-8460, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

São Luís (MA), 16 de outubro de 2015.

Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 1 – EDITAL PPPG N° 51/2015

TEMAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA DA PROVA ESCRITA

1. Perspectivas teóricas sobre dinheiro e finanças

GERMER, Claus. M. “Economia monetária” ou “economia capitalista”? Marx e Keynes: sobre a natureza do capitalismo. **Estudos econômicos**, São Paulo, vol. 26, n. especial, p. 51-81, 1996.

PAULANI, Leda Maria. A autonomização das formas verdadeiramente sociais na teoria de Marx: comentários sobre o dinheiro no capitalismo contemporâneo. **Economia**, Brasília, vol. 12, n. 1, p. 49-70, jan.-abr. 2011. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/revista>> Acesso em: 17 dez. 2014.

CARVALHO, Fernando J. Cardim de. Moeda, produção e acumulação: uma perspectiva pós-keynesiana. In: SILVA, M. L. F. (org.). **Moeda e produção**: teorias comparadas. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1992.

2. Trabalho no capitalismo contemporâneo

CARCANHOLO, Marcelo Dias; MEDEIROS, João Leonardo. Trabalho no capitalismo contemporâneo: pelo fim das teorias do fim do trabalho. In: NEVES, R. B. D. (org.). **Trabalho, estranhamento e emancipação**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

PRIEB, Sérgio. **O trabalho à beira do abismo**: uma crítica marxista à tese do fim da centralidade do trabalho. Ijuí: Edit. Unijuí, 2005. (cap. IV)

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. (cap. 9)

3. A reconfiguração do imperialismo

PANITCH, Leo; GINDIN, Sam. Capitalismo global e império norte-americano. In: PANITCH, Leo; LEYS, Colin (eds.). **Socialist Register 2004**: o novo desafio imperial. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

HARVEY, David. O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação. In: PANITCH, Leo; LEYS, Colin (eds.). **Socialist Register 2004**: o novo desafio imperial. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim**: origens e fundamentos do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2008. (3ª parte, cap. 8)

4. Desenvolvimento e subdesenvolvimento: abordagens teóricas

BRANDÃO, Carlos. **Território e desenvolvimento**: as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. (cap. 1)



TAVARES, Maria da Conceição. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. In: TAVARES, M. C. (org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

MARINI, Ruy Mauro. **América Latina**: dependência e integração. São Paulo: Brasil Urgente, 1992. (capítulo “A crise teórica”)

5. Desenvolvimentismo, crise e estratégia neoliberal

CANO, Wilson. América Latina: do desenvolvimentismo ao neoliberalismo. In: FIORI, J. L. (org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FRANCO, Gustavo H. B. A inserção externa e o desenvolvimento. In: _____. **O desafio brasileiro**: ensaios sobre desenvolvimento, globalização e moeda. São Paulo: Ed. 34, 1999.

GONÇALVES, Reinaldo. **Desenvolvimento às avessas**. Rio de Janeiro: LTC, 2013. (caps. 2 e 4)



ANEXO 2 – EDITAL PPPG Nº 51/2015

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

- **Área de Concentração: Desenvolvimento Socioeconômico**

A referida área de concentração visa a oportunizar ao aluno um aprofundamento da questão teórica e de sua aplicabilidade, de um lado, no plano regional (Amazônia e Nordeste), tomando como referência os estudos sobre o desenvolvimento, a política regional e, mais recentemente, a expansão do agronegócio *vis-à-vis* a questão ambiental, implementada e conduzida pelo Estado (desenvolvimentista) e depois pelo mercado (políticas neoliberais), tanto numa perspectiva histórica e interdisciplinar como na pesquisa empírica. De outro lado, no plano mais genérico, tomam-se como referência as doutrinas críticas e transformadoras que abordam as diversas experiências históricas de exploração, dominação e exclusão dos trabalhadores, bem como a questão do desenvolvimento desigual e combinado inerente ao capital e aprofundada sob a égide neoliberal, cuja ênfase, ao direcionar-se à economia política do rentismo, penaliza as políticas sociais voltadas aos excluídos do processo de acumulação recente de capital. Esta área de concentração propõe investigar a relação entre o desenvolvimento econômico, as políticas regionais, as políticas sociais e o papel do Estado e do mercado. Nesse sentido, contará com inúmeros projetos de pesquisa voltados a essa e outras problemáticas correlatas. Para tanto, será ofertada uma gama de disciplinas que apontem nessa direção.

- **Linhas de Pesquisa:**

1. Desenvolvimento, Estado e Agricultura

Desenvolvimento econômico e agricultura; crescimento econômico, arranjos produtivos e desenvolvimento local; desenvolvimento regional e meio ambiente; política agrícola e agronegócio; agricultura familiar, segurança alimentar e extrativismo; Estado e finanças públicas.

2. Mundo do Trabalho, Estado e Mundialização

Processo de produção e relações de trabalho; divisão internacional do trabalho, políticas sociais e mercado de trabalho; políticas públicas e força de trabalho; Estado, desenvolvimento do capitalismo e globalização; economia política do rentismo e desenvolvimento.



ANEXO 3 – EDITAL PPPG Nº 51/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO (SELEÇÃO AO MESTRADO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra de forma)

Nº de ordem _____

Nome _____

RG nº _____ Data de emissão ____/____/____ Órgão emissor _____

CPF _____

Data de nascimento ____/____/____

Sexo: M () F ()

Naturalidade _____ (cidade, estado)

Endereço _____

CEP _____ Cidade _____ Estado _____

Telefone () _____ Celular () _____

E-mail _____

Estudos superiores (Graduação):

Curso _____

Nome da Instituição _____

Início _____ Término _____

Atividade profissional _____

() Público () Privado () Sem vínculo profissional

Função _____

Opção de Linha de Pesquisa:

() Desenvolvimento, Estado e Agricultura

() Mundo do Trabalho, Estado e Mundialização

Estou ciente de que, caso aprovado no processo de seleção, a matrícula estará condicionada à dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico.

São Luís, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato



DOCUMENTOS ANEXADOS:

- () Requerimento de inscrição preenchido e assinado;
- () Fotocópia da Carteira de Identidade, ou do passaporte (se estrangeiro);
- () Fotocópia do CPF (exceto estrangeiros);
- () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00;
- () Currículo Lattes;
- () Anteprojeto de pesquisa em quatro vias;
- () Procuração, se for o caso.

Em ____/____/____



ANEXO 4 – EDITAL PPPG Nº 51/2015

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____.

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrição de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, ____/____/____

Assinatura do requerente